

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:6E547000

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS PAAR - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC

Quarta-feira, julho 17, 2024

Plano Anual de Aplicação dos Recursos
(PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

Dados do Plano de Ação						
N.º do Plano de Ação:	30882120230005-015345					
UF Ente Recebedor:	RS					
Ente Recebedor:	MUNICÍPIO DE CERRO LARGO					
CNPJ Ente Recebedor:	87.612.990/0001-05					
Valor Total do Plano de Ação:	R\$ 119.891,50					
Masked Input	119 891.50					
DADOS PARA CONTATO						
Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR						
Nome	Higor Malescha					
Cargo	Secretário Municipal da Indústria, Comércio, Turismo e Diretor de Cultura					
Telefone	(55) 99712-3221					
E-mail	cultura@cerrolargo.rs.gov.br					
Sou o gestor responsável pela pasta de cultura	Sim					
Dados do (a) Gestor (a):						
Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.						
Processo de Participação Social						
Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):						
O processo de diálogo com a sociedade civil para a elaboração do PNAB 2024 foi conduzido de forma participativa e democrática, visando garantir a representatividade e o envolvimento da comunidade nas decisões relacionadas à cultura.						
O diálogo com entidades representativas da área cultural, com o conselho municipal de cultura e com a Associação Musical e Cultural, tendo por local a Sala de Reuniões da Sede da Prefeitura Municipal e na Sede de Integrantes da Associação Musical e Cultural.						
Nos encontros realizados nos dias 24/04/2024, 14/05/2024 e 22/05/2024, foram debatidos diversos aspectos da Lei Aldir Blanc e os pontos que envolvem o PNAB para o ano de 2024.						
Durante as oitivas, o Diretor Municipal de Cultura, sempre deu as boas-vindas aos participantes, e explicou detalhadamente a importância da Lei Aldir Blanc e como ela se relaciona com os objetivos e diretrizes do PNAB. Sempre dando um destaque que, a participação da sociedade civil é fundamental para o sucesso das políticas culturais e para a construção de um plano que atenda às necessidades e demandas da comunidade Cerro-Larguense.						
Nestes momentos os participantes tiveram a oportunidade de expressar suas opiniões e sugestões em relação aos conteúdos que deveriam estar presentes nos editais do PNAB 2024.						
Após a escuta atenta da comunidade e o debate entre os participantes das oitivas, foi estabelecido no âmbito do município de Cerro Largo, 100% na ação fomento a cultura, através de inexigibilidade e de Edital de chamamento público (Lei nº 13.019/2014-MROSC), para ações culturais (Música, Teatro, Artesanato, Dança...).						
Vale ressaltar que as oitivas, contou com a participação ativa do Conselho Municipal de Cultura, que desempenhou um papel fundamental na condução das discussões e na articulação entre os diversos atores culturais do município.						
A oitiva foi um espaço democrático e inclusivo, que proporcionou um amplo debate e contribuições valiosas para a construção do PNAB 2024.						
Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:						
Os registros das reuniões com a sociedade civil, com as entidades representativas da área cultural, com o conselho municipal de cultura e com a Associação Musical e Cultural, com o detalhamento das informações (atas) e o resultado do processo de participação social (PAAR) está divulgado divulgado nas redes sociais e no Site Oficial do Município no link: https://www.cerrolargo.rs.gov.br/site/conteudos/5537-pnab---po						
Metas						
META - Ações Gerais						
Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Fomento Cultural 100% Conforme Plano de Ação	119.891,50	Parceria MROSC (Lei 13.019/2014)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	01	Sim
META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):						
Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade		
		Parceria MROSC (Lei 13.019/2014)	Serviço ou profissional contratado			
META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014						
Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada			A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?	
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura					Sim	
Áreas periféricas e Ações afirmativas						
Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):						
As atividades serão realizadas na Praça da Matriz e também nas Praças do Bairro Brasília e no Bairro da Cohab, abrangendo assim todas as camadas sociais, respeitando assim, a aplicação dos 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022). Estes Bairros serão beneficiados com espetáculos e apresentações com recursos da Lei Aldir Blanc II, por desempenharem um papel importante na preservação da diversidade cultural.						
Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):						
A inexigibilidade do Chamamento Público será lançado para Ações de Fomento a Cultura, que contemplem a Música, o Teatro, o Artesanato e a Dança, no âmbito municipal, que cultivam e mantem viva a cultura.						
Informações sobre Sistema de Cultura local						
Possui Conselho de Cultura?	Sim					
Possui Plano de Cultura?	Sim					
Possui Fundo de Cultura?	Sim					
Termos e Condições						
Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de	Aceito					

comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).	
Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.	Aceito
PAAR	2LXGH23M

Publicado por:
Higor Malescha
Código Identificador:0F42FB3B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RGF JAN A JUN 2024

CAMARA MUNICIPAL DE DERRUBADAS		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO/2024 A JUNHO/2024		
LRF, art. 48 – Anexo 6		R\$ 1
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR
Receita Corrente Líquida		30.234.214,07
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		29.914.214,07
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		29.914.214,07
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	649.618,32	2,17
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	1.794.852,84	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	1.705.110,20	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	1.615.367,56	5,40
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00

Publicado por:
Edio Reimar Kuntz
Código Identificador:AE56ECD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
PERÍODO: Janeiro a junho 2024/BIMESTRE Maio - Junho	
LRF, Art. 48 – Anexo 14	R\$ 1
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	-
Previsão Inicial	28.955.775,00
Previsão Atualizada	28.955.775,00
Receitas Realizadas	16.410.973,04
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	6.782.904,0-3
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	-
Dotação Inicial	28.955.775,00
Créditos Adicionais	9.748.753,98
Dotação Atualizada	38.704.528,98
Despesas Empenhadas	20.730.068,97
Despesas Liquidadas	16.329.688,61
Despesas Pagas	15.369.502,45
Superávit Orçamentário	81.284,43
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	0,00
Despesas Liquidadas	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	30.234.214,07
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	29.914.214,07
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	29.914.214,07
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	-
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00